

PORTARIA Nº 443/GAB/EMSERH, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 194 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do **Contrato nº 366/2019-DC/EMSERH**, oriundo do **Processo Administrativo nº 60.459/2019/EMSERH**, conforme relação abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:		
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO:	MATRÍCULA:
ANA SHEYLA COSTA SOUSA FERNANDES	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING/EMSERH	3857
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO:	MATRÍCULA:
PAULA PINHO UNES BOUERI	GERENTE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING/EMSERH	7341
FISCAIS TÉCNICOS:		
FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO:	MATRÍCULA:
LEANDRO NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TI/EMSERH	7114
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO:	MATRÍCULA:
LAÉRCIO CASTELO N. NOGUEIRA	ANALISTA DE TI/EMSERH	5493

Art. 2º - O **Contrato nº 366/2019-DC/EMSERH** tem como objeto a aquisição de Licença de softwares para atender o setor de comunicação e Marketing da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

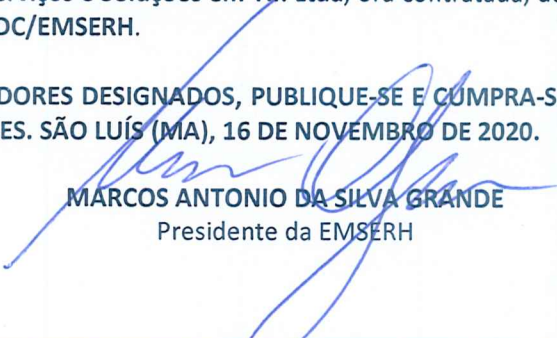
Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do **Contrato nº 366/2019-DC/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência da **Portaria de Fiscal de Contrato nº 30, datada de 31.01.2020**, devidamente publicada na intranet desta Administração, que inicialmente fora vinculada ao contrato administrativo acima mencionado.

Art. 6º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos da Empresa **Tecnetworking Serviços e Soluções em T.I. Ltda**, ora contratada, durante a execução do objeto do **Contrato nº 366/2019-DC/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 16 DE NOVEMBRO DE 2020.


MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH